



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 031/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores lotados no quadro de pessoal deste Município de Tamboril do Piauí, relativas ao período aquisitivo do ano de 2018, com gozo no período de 01 de Novembro de 2019 a 01 de Dezembro de 2019, constantes da relação abaixo:

Nome	CPF	Função
Edvan Amorim da Silva	119.088.888-22	Agente Comunitário de Saúde
Jusciel de Sousa Luz	045.102.533-46	Aux. Administrativo
Josenilda Amorim Siqueira	920.031.333-72	Aux. de Serviços Gerais
Valleria Macedo	028.472.783-03	Técnico em Enfermagem

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Tamboril do Piauí, 31 de Outubro de 2019


ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL